DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Quarta-feira, 06 de julho de 2016 | Ano III | Edição nº 401 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Leis - Republicação	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos - Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

ADRIANO DE SOUZA GUIMARAES:38775631806

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por ADRIANO DE SOUZA GUIMARAES:38775631806
Localidade: Riolândia
Data: 2016.07.06 08:19:08 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Leis - Republicação

LEI Nº 2516, DE 01 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a autorização do Município de Riolândia a contratar show artístico, com finalidade de promover lazer e a cultura em nosso município e dá outras providências.

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º. O Município de Riolândia poderá contratar artistas para show a ser realizado durante o período de festividades programada para os dias 28, 29, 30 e 31 de julho de 2016, denominada Festa do Peão de Boiadeiro, até o limite de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Parágrafo Primeiro: Os artistas serão contratados diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Parágrafo Segundo: os valores serão definidos por regular procedimento licitatório de inexigibilidade, art. 25, III, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

ARTIGO 2º. Os recursos financeiros para execução da presente lei correão por conta da Dotação Orçamentária do Departamento de Esporte, Lazer e Recreação, funcional programática 27813002920650000, promoção de eventos, festejos e comemorações, categoria econômica 33903900, fonte 1.

ARTIGO 3º. Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação. Revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de julho 2016.

JOAQUIM ROBERTO MEGA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativo

Código Localizador: LIVIREEH

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 038/2016

Processo nº 059/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de trabalho especializado de fonoaudiólogo para a Educação Inclusiva, na educação básica do município, fundamentada em princípios filosóficos, políticos e legais dos direitos humanos, compreendendo a mudança de concepção pedagógica, de formação de docente e de gestão educacional para a efetivação do direito de todos à educação, transformando as estruturas educacionais que reforçam a oposição entre o ensino comum e especial e a organização de espaços segregados par alunos público alvo da educação especial, em Sala de Recursos e Centro de Atendimento Educacional Especializado, de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos, com carga horária de 15 (quinze) horas semanais e totalizando 60 (sessenta) horas mensais, por um período de 12 (doze) meses.

Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado do processo referente ao Pregão Presencial nº 038/2016, ao Proponente:

Fornecedor: LIDIANE SANTANA PEREIRA TOLEDO ME.

Vencedora do lote 01 com valor global de R$ 101.900,00 (Cento e um mil e novecentos reais).

Publique-se.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Riolândia, 04 de julho de 2016.

Joaquim Roberto Mega

Prefeito Municipal

Código Localizador: 3/80FDO1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 039/2016

Processo nº 060/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE RIOLANDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado do processo referente ao Pregão Presencial nº 039/2016, ao Proponente:

Fornecedor: SUPERMERCADO VIANA LTDA - ME.

Vencedora dos itens 01, 03, 04, 06, 08, 11, 13, 15-19, 21, 23-28, 31-33, 35, 37, 40, 41, 43, 44, 46-48, 52, 53 e 55, com valor global de R$ 89.912,25 (Oitenta e nove mil, novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos).

Fornecedor: MM BRASIL COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Vencedora dos itens 02, 05, 07, 09, 10, 12, 20,22, 34, 36, 38, 39, 42, 45, 49, 50, 51, 54 e 56, com valor global de R$ 28.386,30 (Vinte e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

Publique-se.

Riolândia, 05 de julho de 2016.

Joaquim Roberto Mega

Prefeito Municipal

Código Localizador: 5K4VWLDB

Contratos - Convocação

O PREFEITO DE RIOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, vem através deste CONVOCAR a empresa PNEUS LINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ N°. 00.647.879/0002-49 para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 - PROCESSO Nº 058/2016. Publique-se. Riolândia – SP 05/07/2016 – JOAQUIM ROBERTO MEGA – PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO DE RIOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, vem através deste CONVOCAR a empresa LEITE & CRESPILHO LTDA - ME, CNPJ N°. 10.286.105/0001-02 para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 - PROCESSO Nº 058/2016. Publique-se. Riolândia – SP 05/07/2016 – JOAQUIM ROBERTO MEGA – PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO DE RIOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, vem através deste CONVOCAR a empresa JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP, CNPJ N°. 20.831.339/0001-47 para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 - PROCESSO Nº 058/2016. Publique-se. Riolândia – SP 05/07/2016 – JOAQUIM ROBERTO MEGA – PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO DE RIOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, vem através deste CONVOCAR a empresa LIDIANE SANTANA PEREIRA TOLEDO - ME, CNPJ N°. 19.031.208/0001-04 para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016 – PROCESSO N°. 059/2016. Publique-se. Riolândia – SP 05/07/2016 – JOAQUIM ROBERTO MEGA – PREFEITO MUNICIPAL.

Código Localizador: FUZ95QLI